

histórico. Este imposto é fortemente afetado pela atividade do mercado imobiliário, bem como da taxa de juros, políticas de incentivos para aquisição de imóveis, entre outros fatores.

O ITBI obteve uma forte recuperação em 2020 e primeiro semestre de 2021 mesmo em cenário de pandemia, sobretudo em virtude da atividade positiva do mercado imobiliário.

Imposto de Renda

Receita estimada com base no crescimento histórico e alterações normativas, por exemplo, a mudança na alíquota de contribuição dos servidores para o regime de previdência municipal ocorrida em 2019. A reforma tributária em análise pelo Congresso Nacional, que pode alterar as alíquotas do Imposto de Renda, também afetaria essa receita.

Taxas

Arrecadação projetada com base no crescimento econômico medido pelo Produto Interno Bruto Total, em conjunto com a variação da inflação medida pelo IPCA e especificidades de cada uma das taxas cobradas.

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

Contribuições Previdenciárias

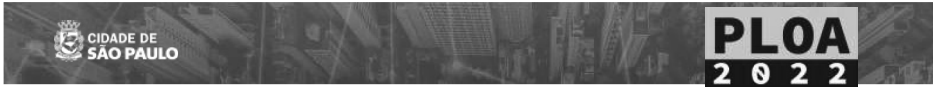
As receitas provenientes da contribuição do servidor e as contribuições patronais destinadas à manutenção do regime de previdência municipal são estimadas de acordo com a projeção da folha de pagamentos, tanto de ativos quanto inativos e pensionistas, considerando os critérios definidos na regulamentação pertinente.

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

As receitas são estimadas considerando o crescimento vegetativo da cidade e o índice de reajuste da energia elétrica divulgado pela Eletropaulo.

RECEITAS PATRIMONIAIS

Entre as principais receitas patrimoniais, para projeção das aplicações financeiras foi considerado o saldo médio de contas, o fluxo de caixa previsto e a taxa média de juros de curto prazo (Selic) estimados para os próximos anos.



FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Para a previsão do FUNDEB utiliza-se o histórico dos valores do Estado e da União, como também a participação da população de alunos das escolas municipais no total do Estado de São Paulo. Os valores do FUNDEB refletem a variação das receitas do ICMS, IPVA, ITCMD, IPI-EXP, FPE, FPM e ITR. Dada a promulgação da EC nº 108/2020, as mudanças no FUNDEB dependem de regulamentação pelo Governo do Estado de São Paulo, ainda não efetuada e que tem prazo até março de 2022 para promulgação. Se publicada ainda em 2021, os efeitos já valeriam em 2022. Nas projeções de 2022 a 2025 este impacto não foi incorporado dada a necessidade de regulamentação.

Deduções da Receita para a Formação do FUNDEB

Representa a dedução legal de 20,0% das receitas das transferências de: FPM, ICMS, IPI sobre exportações, bem como das transferências de ITR e IPVA.

Demais Transferências

Resultantes das expectativas de formalização de convênios e daqueles já em andamento. Utiliza-se como base as informações repassadas pelas unidades responsáveis pela implementação dos convênios, eventualmente ajustados de acordo com o histórico de realização.

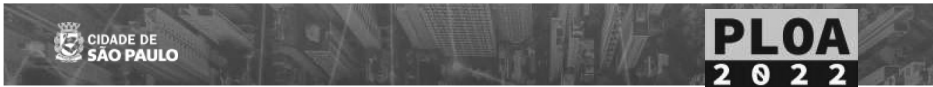
OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Multas de trânsito

O critério adotado para a estimativa da receita de multas considerou a arrecadação histórica, fazendo-se uso de modelagem estatística dos valores arrecadados, considerando que os parâmetros que definem os resultados evoluem de forma similar aos últimos anos – excetuados 2020 e 2021, dado o efeito direto da pandemia sobre a arrecadação de multas – e sem alterações significativas nos valores estabelecidos na legislação de trânsito e na fiscalização. Para o ano de 2022 considera-se também uma estimativa de receita adicional devido ao valor de multas autuadas em 2020 e em 2021 que não foram notificadas ou cobradas nestes anos devido a resoluções de suspensão do CONTRAN, implementadas excepcionalmente devido à pandemia.

Parcelamentos e Dívida Ativa

PPI (Programa de Parcelamento Incentivado) e PRD (Programa de Regularização de Débitos)



Valor atualizado das parcelas vincendas de parcelamentos existentes, considerando o histórico da taxa de inadimplência e um novo fluxo de parcelamentos proveniente do programa de parcelamentos em 2021.

PAT – Parcelamento Administrativo de Débitos Tributários

Valor histórico de arrecadação, com ajuste da previsão do parcelamento de 2022 que sofrerá uma redução em função do PPI 2021.

PIME (Programa de Incentivo à Manutenção de Emprego)

Valor das parcelas vincendas de parcelamentos existentes.

Dívida Ativa e Multas e Juros da Dívida Ativa

Previsão de 2022 ajustada pelas reduções históricas na arrecadação da dívida ativa após o programa de parcelamento incentivado, como o ocorrido em 2021, com recuperação do recolhimento nos anos de 2023 e 2024 alinhada às iniciativas previstas pela Procuradoria Geral do Município no Programa de Metas 2021–2024.

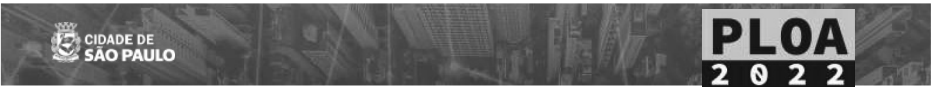
RECEITAS DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Para o exercício de 2022 foi considerada a previsão total de R\$ 5,2 bilhões em Operações de Crédito, destinadas a setores do Município:

- Área de Mobilidade Urbana (R\$ 104 milhões);
- Sistema de Drenagem (R\$ 135 milhões);
- Operação autorizada conforme Art. 1º, II, Lei 17.254/2019, alterada pela Lei 17.584/2021 (R\$ 2 bilhões);
- PNAFM (R\$ 17,7 milhões);
- PNAFM – Segunda Fase (R\$ 7 milhões);
- Segurança Urbana (R\$ 71 milhões);
- Financiamento de Precatórios (R\$ 2,5 bilhões);
- Financiamento da Administração Tributária (R\$ 24 milhões);
- Corredor Aricanduva (R\$ 123 milhões);
- Avança Saúde (R\$ 189 milhões).

ALIENACÃO DE ATIVOS



Nas receitas previstas pelo plano municipal de desestatização estão incluídas Outorgas Provenientes de Concessões e Termos de Permissão de Uso (TPU), do Decreto 58.727/2019, além dos Contratos de Concessão e Permissão dos Serviços de Limpeza Urbana.

Destaca-se ainda a arrecadação com Créditos de Quilômetros, que se refere a valor cobrado sobre o uso de aplicativos de veículos, calculado por quilometragem rodada.

RECEITAS DE SERVIÇOS

Compreende as receitas provenientes da prestação de serviços administrativos, cujas projeções levaram em conta o nível de atividade econômica e a inflação, bem como parâmetros específicos para cada receita, definidos pelas secretarias responsáveis.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

FPM – Fundo de Participação dos Municípios

Estimado por meio de regressão linear, considerando o histórico de arrecadação e a evolução dos impostos que compõem sua base (Imposto de Renda e Imposto sobre Produtos Industrializados) e os ajustes para entradas não recorrentes no passado.

Cota-Parte do ICMS – Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços

O ICMS é fortemente afetado pela atividade econômica, tem como parâmetros para previsão de receita o nível de crescimento econômico medido pelo Produto Interno Bruto e a variação da inflação. Após esta estimativa, é aplicado o valor da variação do índice de participação do município em relação ao ano anterior, divulgado pelo Governo do Estado de São Paulo.

Em média, 1% de variação do PIB resulta em variação de 1% do ICMS arrecadado pelo Estado.

Cota-Parte do IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores

Receita estimada em função do crescimento da frota, da variação de preço dos automóveis usados e do crescimento do número de veículos novos (produção industrial), ajustado pela inflação.

Foram também considerados os possíveis impactos na arrecadação do IPVA devidos à atividade do mercado de veículos novos e usados, influenciada pelo aumento significativo dos preços em 2020; e à inadimplência.

